



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BIGUAÇU

Rua Maria Cecília Sodré, 400 - Praia João Rosa · Biguaçu/SC · CEP 88160364
Contato: famabi@bigua.sc.gov.br · 4830944127



Dados do Requerimento 131376

Empreendedor

Nome: Renato Steil Pereira

CPF/CNPJ: 10508596939

Endereço Rua Bento dos Santos, 29 - Praia João Rosa · **CEP:** 88160292

Município: BIGUAÇU

Estado: SC

Empreendimento

Thiago Severino - 08933811958

Endereço: Rua Lages, 758 - Praia João Rosa · **CEP:** 88160282

Município: BIGUAÇU

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 732871.416, Y 6955726.61

Inscrição Imobiliária: 01040310414

Requerimento

Atividade: 71.11.07 - CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 9.0 (n)

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 307.17 (m²)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: RENATO STEIL PEREIRA (10508596939)

Data de Solicitação: 02/09/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 105.085.969-39

Nome: Renato Steil Pereira

Formação Profissional: Eng Civil

Número de Registro no Conselho Profissional: 1825409

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10421334-6

Data de Emissão da ART: 02/04/2026

Data de Validade da ART: 17/12/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.